



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO ESTADO DE GOIÁS (PAA GOIÁS)

PAUTA: ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS E DELIBERAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SEAPA - PAA QUILOMBOLA.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se às 14h00 na sala nº 110 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), a reunião ordinária da Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás, instituída pela Portaria nº 070/2025 (SEI nº 73430277). Estiveram presentes a presidente da Comissão, Cristhian Lorraine Pires Araujo, e os membros: Ataídes Alves Silva; Camilla Silva Gonçalves; Divina Lúcia de Rezende; Marcos Vinícius Santos Lopes; Meire Vieira Borges; Robson Luis de Moraes e Weslaine Maria da Silva. Aberta a reunião, a Presidente relatou que, conforme estabelecido no item 14 do Edital de **Chamamento Público nº 001/2025 (SEI nº 76074623)**, esteve aberto o prazo recursal entre os dias **27/08/2025 e 29/08/2025**, período no qual **foram interpostos 4 (quatro) recursos administrativos** por meio da Plataforma PAA Goiás. Conforme o **Resultado da Análise de Recursos - Edital nº 001/2025 (SEI nº 79198691)**, os recursos apresentados referentes às propostas nº **2668, 2715, 2723 e 2643** foram analisados e considerados indeferidos, permanecendo inalterados os status, pontuações e posições do resultado preliminar. O detalhamento da análise e os motivos dos indeferimentos constam registrados no referido documento. Dessa forma, não houve alteração de status de propostas, tampouco de pontuações ou posições no ranqueamento preliminar publicado, não sendo necessária a realização de novo ranqueamento. Colocado o tema em votação, foi APROVADO por unanimidade o **Resultado Final - Edital nº 001/2025 - PAA Quilombola 2025** (SEI nº 79198582), que, conforme cronograma do projeto, terá sua publicação oficial no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de ampla circulação no dia 10/09/2025. Ressalta-se que se mantêm os números registrados no resultado preliminar, sendo 134 (cento e trinta e quatro) propostas classificadas, 94 (noventa e quatro) em cadastro reserva e 17 (dezessete) reprovadas, respeitado o limite financeiro de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), bem como a proporcionalidade de gênero com 67 propostas femininas (50%) e 67 propostas masculinas (50%) classificadas. Para fins de transparência e consultas futuras, a Presidente informou que será anexada aos autos da Comissão Especial, no âmbito do processo SEI nº 202417647001304, a **Planilha de Ranqueamento Definitivo** -

PAA Quilombola 2025 (SEI nº 79198777 e nº 79198832), contendo as pontuações e regras aplicadas. Esclareceu-se que a referida planilha não será objeto de divulgação pública em razão de conter dados pessoais e informações sensíveis dos proponentes, permanecendo disponível apenas para consulta interna e para eventual atendimento de demandas dos órgãos de controle. A Presidente informou ainda que, após a publicação do resultado final, serão abertos os processos administrativos internos necessários ao registro dos empenhos e à emissão das Ordens de Fornecimento de cada beneficiário classificado. Após o recebimento das Ordens de Fornecimento, os fornecedores estarão autorizados a iniciar as entregas às entidades socioassistenciais previamente habilitadas, observadas as regras do edital e mediante publicação específica a ser realizada após deliberação do GGPECAF. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 14h54, com agradecimentos da Presidente a todos os presentes pelo empenho e clareza nos trabalhos da Comissão. Eu, Cristhian Lorraine Pires Araujo, presidente da Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás

(Portaria nº 70/2025 - SEI nº 73430277)



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA SILVA GONCALVES, Assessor (a)**, em 05/09/2025, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WESLAINE MARIA DA SILVA, Assessor (a)**, em 05/09/2025, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE VIEIRA BORGES, Assistente**, em 05/09/2025, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIVINA LUCIA DE REZENDE, Analista**, em 05/09/2025, às 09:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON LUIS DE MORAIS, Analista**, em 05/09/2025, às 09:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO, GERENTE**, em 05/09/2025, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ATAIDES ALVES SILVA, Analista**, em 05/09/2025, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79198554** e o código CRC **838FE939**.

GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA
RUA 256 Nº 52, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-200 - (62)3201-9826.



Referência: Processo nº 202417647001304



SEI 79198554